



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52º/2024.

O GESTOR DO FMS, ODILON FERREIRA BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO EM SALA DESTINADA A EXAMES DE ULTRASSOM NO CENTRO DE SAÚDE, ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
193	4	1	10	301	223	264	4.4.90.52	102	Municipal	3.050,00
189	4	1	10	301	223	264	3.3.90.39	102	Municipal	450,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TECNOLOGIA DO AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.549.653/0001-40, estabelecida no endereço RUA 31 DE MARÇO ESQU.C/7 DE SETEMBRO, SALA 1, 223, JARDIM BRASILIA, 75.712-225, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTE		1,00	UN	2.600,00	2.600,00
2/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICI		1,00	SÇ	450,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						3.050,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS de NOVA AURORA-GO, aos 04/03/2024.

ODILON FERREIRA BORGES
GESTOR DO FMS